



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 024/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora **KAREEN EDWIGES TRINDADE MENDES COUTO**, matrícula SIAPE nº1841392, CPF: 793.676.665-00, Carteira Nacional de Habilitação: 04786537159, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – A referida servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de janeiro de 2015.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor